



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 744/GR/UFES/2013, de 11 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial da UFES, **onde se lê** “Paulo Roberto Peretti”, **leia-se** “Paulo Roberto Perondi”.

Chapecó-SC, 12 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 744/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:

(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0944/GR/UFES/2013).

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes servidores para compor comissão *ad hoc* para apreciação de solução de TI administrativa (Ambiente Computacional – Contrato nº 034/2010) na UFES:~~

- ~~I – Ronaldo Antonio Breda, SIAPE 1827490, UFES;~~
- ~~II – Paulo Roberto Peretti, SIAPE 1942966, UFES;~~
- ~~III – Helder Carlo Belan, SIAPE 1942813, UFES;~~
- ~~IV – Saulo Bazzi Oberderfer, SIAPE 1576791, IFSC;~~
- ~~V – Roberta Pasqualli, SIAPE 1759300, IFSC.~~

Art. 2º O objetivo geral da comissão é apreciar a aderência dos requisitos, conforme termo de referência do sistema, com o ambiente atualmente em produção. O ambiente possui módulos de protocolo, patrimônio e almoxarifado, contratos e compras.

Art. 3º A comissão designada deverá concluir os trabalhos em 30 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 11 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES